



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV Nº 50 17 JANEIRO 2013

BOLETIM DE SERVIÇO

Reitor

Hélgio Henrique Casses Trindade

Vice-Reitor

Jerónimo de Sierra Neves

Pró-Reitor de Graduação

Marcos Antonio de Morais Xavier

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Andrea Ciacchi

Pró-Reitora de Extensão

Angela Maria de Souza

Pró-Reitor interino de Administração, Gestão e Infra-Estrutura

Caetano Carlos Bonchristiani

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Caetano Carlos Bonchristiani

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Ivania Ferronato

Secretário de Gestão de Pessoas

Antonio Warner Lucas Alves

Secretário Especial Para Licitações do Campus

Ademar Sérgio Fiorini

Secretário de Apoio Científico Tecnológico

Eduardo Marques Trindade

Procurador Federal

Egon de Jesus Suck

Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social

Aline Teigão de Albuquerque

Superintendente de Implantação do Campus

Gláucio Roloff

DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	Matricula SIAPE	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor das Diárias	Período
445/12	Edilaine Lovatto	1828796	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 838,25	05/12/2012 à 08/12/2012
454/12	Rita De Cassia Oliveira Gomes	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 502,64	09/12/2012 à 11/12/2012
457/12	Adriano Nervo Codato	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 346,68	09/12/2012 à 10/12/2012
460/12	Solange Alikes	1847352	Foz do Iguaçu / Palotina / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 74,68	17/12/2012
461/12	Senilde Alcantara Guanaes	1841117	Foz do Iguaçu / Santa Helena / Diamante do Oeste / Guaíra / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 564,23	17/12/2012 à 20/12/2012
411/12	Cleverson Jose Abati	1828793	Foz do Iguaçu / Belo Horizonte / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 793,28	09/12/2012 à 12/12/2012
412/12	Raul Dos Santos Thome	1849742	Foz do Iguaçu / Belo Horizonte / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 796,95	09/12/2012 à 12/12/2012
449/12	Franciani Pires Da Silva	1911208	Foz do Iguaçu / Campinas / São Carlos / Campinas / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 659,23	10/12/2012 à 13/12/2012
462/12	Cesar Henrique Bueno	1841167	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 368,26	17/12/2012 à 18/12/2012
432/12	Carlos Eduardo Gregorio Pires	1908362	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1259,01	26/11/2012 à 01/12/2012
450/12	Cesar Henrique Bueno	184167	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 824,43	03/12/2012 à 06/12/2012
447/12	Ivania Ferronato	1885536	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 469,21	04/12/2012 à 05/12/2012
451/12	Angelo Ronaldo Pereira Da Silva	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 793,80	09/12/2012 à 12/12/2012
456/12	Andrea Ciacchi	1242801	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 426,91	11/12/2012 à 12/12/2012
463/12	Lucas De Moraes Aguiar	1808550	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 426,91	19/12/2012 à 20/12/2012
452/12	Antonio Jose Barbosa De Oliveira	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 782,12	09/12/2012 à 12/12/2012
448/12	Anderson Antonio Andreata	1574970	Foz do Iguaçu / Campinas / São Carlos / Campinas / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 779,98	10/12/2012 à 13/12/2012
455/12	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1163,58	11/12/2012 à 14/12/2012
446/12	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Porto Alegre / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 814,05	04/12/2012 à 06/12/2012
459/12	Brasílio João Sallium Junior	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	Diárias e Passagem	R\$ 360,50	09/12/2012 à 10/12/2012
458/12	Carlos Alberto Kasper	1937229	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 838,25	12/12/2012 à 15/12/2012

FÉRIAS DEZEMBRO 2012 / JANEIRO 2013

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Aurea Lucia Vendramin Georgi	1891992	17/12/2012 a 15/01/2013
Diana Araujo Pereira	1619312	26/12/2012 a 30/12/2012
Dirceu Basso	1851919	18/12/2012 a 10/01/2013
Fabio Silva Melo	1851843	17/12/2012 a 13/01/2013
Glicelia Aparecida Cordeiro	1851849	14/12/2012 a 12/01/2013
Gisele Ricobom	1729514	11/12/2012 a 20/12/2012

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Gustavo de Jesus Lopez Nunez	1902688	19/12/2012 a 11/01/2013
Jorge Antonio da Silva	1851904	17/12/2012 a 11/01/2013
Joylan Nunes Maciel	1850490	15/12/2012 a 12/01/2013
Juan de Dios Garrido Arrate	1854059	24/12/2012 a 05/01/2013
Juliane Cristina Larsen	1851757	17/12/2012 a 30/01/2013
Laura Janaina Dias Amato	1454037	20/12/2012 a 08/01/2013
Leandro Rodrigues Alves Diniz	1865729	10/12/2012 a 08/01/2013
Marcelo Gonçalves Honnicke	1571897	17/12/2012 a 13/01/2013
Marcos Antonio de Morais Xavier	1798356	17/12/2012 a 18/01/2013
Regis da Cunha Belem	1528643	14/12/2012 a 28/12/2012
Rodrigo Bloot	1836489	24/12/2012 a 17/01/2013
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	1865711	13/12/2012 a 11/01/2013
Keile Josieli Niedermeier	1839164	03/12/2012 a 12/12/2012
Elaine Aparecida Lima	1826888	04/12/2012 a 09/12/2012 e 17/12/2012 a 26/12/2012
Yulla Gonçalves Ruas Lucas	1902541	10/12/2012 a 29/12/2012
Regiane Cristina Tonatto	1826907	10/12/2012 a 21/12/2012 e 08/01/2013 a 25/01/2013
Fernando Cesar Mendes Barbosa	1652668	17/12/2012 a 21/12/2012
Andrea Ciacchi	1242801	17/12/2012 a 31/12/2012
Peter Lowenberg Neto	1783156	26/12/2012 a 09/01/2013
Jair Jeremias Junior	1820382	10/12/2012 a 14/12/2012
Peterson Diego Kunh	1634561	17/12/2012 a 24/12/2012
Paulo Renato da Silva	1637878	17/12/2012 a 11/01/2013
Marcelo Nepomoceno Kapp	1798354	10/12/2012 a 08/01/2013
Rinaldo Dilson Brisola	1823976	26/12/2012 a 04/01/2013
Elaine Michele Diniz Santos	1658884	14/12/2012 a 21/12/2012
Joao Afonso Hirt	1839152	10/12/2012 a 28/12/2012
Glaucio Roloiff	341119	26/12/2012 a 16/01/2013 e 17/01/2013 a 18/01/2013
Wladimir Geraldo Rodrigues Antunes	393814	26/12/2012 a 04/01/2013
Paula Regina dos Santos	1863554	22/12/2012 a 05/01/2013
Cristiane Marcia Durante	1825727	10/12/2012 a 17/12/2012 e 07/01/2013 a 09/01/2013
Ramon Fernandes Lourenço	1828805	17/12/2012 a 31/12/2012
Gabriela Willig	1825719	12/12/2012 a 21/12/2012

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Luiz Fernando Kishi Matias	1661292	10/12/2012 a 14/12/2012
Hélgio Henrique Casses Trindade	352632	17/12/2012 a 21/12/2012 e 02/01/2013 a 11/01/2013
Micael Alvino da Silva	1806633	31/12/2012 a 29/01/2013
Egon de Jesus Suek	1584948	10/12/2012 a 21/12/2012 e 17/01/2013
Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	30/12/2012 a 04/01/2013 e 06/01/2013 a 25/01/2013
Ademar Sergio Fiorini	1814572	10/12/2012 a 29/12/2012
Ivana Rorato	1806998	12/12/2012 a 21/12/2012 e 02/01/2013 a 16/01/2013
Maria Simone Almeida Campana	1825718	02/01/2013 a 25/01/2013
Fernanda Pereira	1828801	02/01/2013
Abraao Jesse Capistrano de Souza	1727223	01/01/2013 a 11/01/2013
Bruno Lopez Petzoldt	1865760	02/01/2013 a 11/01/2013
Claudia Lucia Bisaggio Soares	1533933	10/01/2013 a 11/01/2013
Cleto Kaveski Peres	1886303	01/01/2013 a 11/01/2013
Cleusa Gomes da Silva	1695602	02/01/2013 a 11/01/2013
Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	1797182	02/01/2013 a 11/01/2013
Exzolvirdres Queiroz Neto	1837308	02/01/2013 a 11/01/2013
Fernando Cesar Vieira Zanella	338238	02/01/2013 a 11/01/2013
Fernando de Moraes Gebra	1737807	02/01/2013 a 16/01/2013
Gerson Galo Ledezma Meneses	1432630	02/01/2013 a 17/01/2013
Giane da Silva Mariano Lessa	1488654	02/01/2013 a 11/01/2013
Gilson Batista de Oliveira	1836485	02/01/2013 a 11/01/2013
Gladys Amelia Velez Benito	1662987	02/01/2013 a 11/01/2013
Maria Eta Vieira	1865749	02/01/2013 a 11/01/2013
Pedro Henrique de Almeida Konzen	1799547	02/01/2013 a 11/01/2013
Senilde Alcantara Guanaes	1841117	04/01/2013 a 13/01/2013
Rubens de Toledo Junior	1476466	01/01/2013 a 25/01/2013
Christopher Jonas Teles	1908318	07/01/2013 a 16/01/2013
Patricia Hedler Okuno	1773428	07/01/2013 a 18/01/2013
Angela Maria de Souza	1851747	02/01/2013 a 01/02/2013
Denner Mariano de Almeida	1905526	07/01/2013 a 11/01/2013 e 14/01/2013 a 18/01/2013 e 21/01/2013 a 09/02/2013
Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	07/01/2013 a 11/01/2013
Eliane Delgado Rodrigues	1841233	30/01/2013 a 01/02/2013

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Erwin Becker Marques	1828799	14/01/2013 a 01/02/2013
Eduardo Dalcin Castilha	1910357	30/01/2013 a 08/02/2013
Mabel Fatima Schleder Cezar	1839158	14/01/2013 a 18/01/2013
Jair Jeremias Junior	1820382	28/01/2013 a 16/02/2013
Alan Luiz Gregório	1823974	24/01/2013 a 08/02/2013
Leonardo Francisco Silva de Brito	1739427	02/01/2013 a 31/01/2013
Caroline Bitencourt Lazereis Porto	1825724	21/01/2013 a 01/02/2013
Carlos Eduardo Gregorio Pires	1908362	02/01/2013 a 18/01/2013
Cesar Henrique Bueno	1841167	09/01/2013 a 11/01/2013
Kelly Cristina Resqueti Paz	1822298	07/01/2013 a 16/01/2013
Luiz Carlos Krudycz	1828011	02/01/2013 a 11/01/2013 e 14/01/2013 a 23/01/2013
Ricardo Dutra Rezende	1833757	02/01/2013 a 07/01/2013
Tatiana Lopes de Freitas	1801891	02/01/2013 a 07/01/2013
Jackson Martins dos Santos	1863555	01/01/2013 a 20/01/2013
Carlos Alberto Mejer Basso	1826883	07/01/2013 a 18/01/2013
Guilherme Otavio Montezol	1827981	07/01/2013 a 05/02/2013
Marco Aurélio Alves da Silva	1355075	07/01/2013 a 11/01/2013
Cleide Miglioli	1910208	16/01/2013 a 04/02/2013
Diego Messias	1823959	07/01/2013 a 18/01/2013
Raul dos Santos Thomé	1849742	02/01/2013 a 04/01/2013
Sonia Maria de Souza Freire Ferreira	1823968	21/01/2013 a 08/02/2013
Edilaine Lovatto	1828796	02/01/2013 a 04/01/2013
Lucas de Moraes Aguiar	1808550	02/01/2013 a 16/01/2013
Elena Mesa Sandulski	1848630	02/01/2013 a 31/01/2013
Juliana da Rocha Vieira	1839475	02/01/2013 a 14/01/2013
Liliani da Silva Veiga	1841134	07/01/2013 a 25/01/2013
Aline Teigao de Albuquerque	1828789	07/01/2013 a 25/01/2013
Claudia Janice Hilgert	1826882	07/01/2013 a 11/01/2013
Sandra Akemi Narita	1828806	02/01/2013 a 18/01/2013
Diane Cassia Sebben	1826886	02/01/2013 a 11/01/2013
Lara da Costa Dotto	1831111	02/01/2013 a 11/01/2013
Elias de Sousa Oliveira	1841252	07/01/2013 a 26/01/2013

Servidor	Matrícula SIAPE	Período
Daniel da Silveira Rodrigues	1806317	31/01/2013 a 01/03/2013
Antonio Warner Lucas Alves	1039705	07/01/2013 a 25/01/2013
Ivania Ferronato	1885536	15/01/2013 a 30/01/2013

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Servidor	Matrícula SIAPE	Período	Fundamentação Legal
Egon de Jesus Suek	1584948	08/01/2013 a 24/01/2013	Art. 80 da Lei 8.112/90
Glauco Roloff	341119	19/01/2013 a 31/01/2013	Art. 80 da Lei 8.112/90
Andrea Ciacchi	1242801	03/01/2013 a 13/01/2013	Art. 80 da Lei 8.112/90

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Valor	Fundamentação Legal
Maria Aparecida Webber	1957480	Administrador	Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2012 a 30/08/2012	-	Art. 83 da Lei 8.112/90
Maria Aparecida Webber	1957480	Administrador	Afastamento por Motivo de Óbito	08/10/2012 a 15/10/2012	-	Art. 07, inciso III, letra "b" da Lei 8.112/90

PORTARIAS

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
664/12	-	-	Altera a Portaria UNILA nº 518/2012	-	-	-	14/12/2012
677/12	Andrea Ciacchi	1242801	Designação de substituto	Reitor	-	03/01/2013 a 15/01/2013	20/12/2012
001/13	-	-	Institui a Avaliação de Desempenho em caráter provisório para servidores Docentes	-	-	-	04/01/2013
002/13	Andressa Rospirski Sonia Maria de Souza Freire Ferreira Marcio Aparecido Yokomizo	1823979 1823968 1908111	Institui Comissão para realização de Inventário Físico Anual de Materiais de Consumo em Almoxarifado	Assistente em Administração Técnico em Contabilidade Assistente em Administração	-	-	07/01/2013
003/13	-	-	Revoga o Art. 2º da Portaria 078/2012	-	-	-	07/01/2013
004/13	-	-	Toma sem efeito a Portaria UNILA Nº 569/2012	-	-	-	08/01/2013
005/13	-	-	Revoga a Portaria UNILA Nº 425/2012	-	-	-	08/01/2013
SEGEPE 001/13	Rodrigo Pinheiro Costa	1955723	Remoção de servidor	Administrador	-	-	19/12/2012
SEGEPE 002/13	Cristiane Marcia Durante	1825727	Designação de substituto	Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social	-	02/01/2013 a 25/01/2013	02/01/2013
SEGEPE 003/13	Aurélio Ferreira da Silva	1659414	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais	-	02/01/2013 a 16/01/2013	02/01/2013
SEGEPE 004/13	Alan Luiz Gregório Jair Jeremias Junior	1823974 1820382	Subdelegação de competência	Assistente em Administração Administrador	-	07/01/2013 a 15/01/2013 16/01/2013 a 25/01/2013	03/01/2013
SEGEPE 005/13	Marco Aurélio Alves da Silva	1355075	Designação de substituto	Chefe da Divisão de Fiscalização e Contratos da PROAGI	-	16/01/2013 a 04/02/2013	03/01/2013

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
SEGEPE 006/13	Sonia Maria de Souza Freire Ferreira	1823968	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da PROPLAN	-	07/01/2013 a 18/01/2013	07/01/2013
SEGEPE 007/13	Noelle Mariana Santos Araujo Fritzen	1951564	Designação de substituto	Chefe da Auditoria Interna	-	09/01/2013 a 11/01/2013	08/01/2013
SEGEPE 008/13	Tatianne Akaichi	1848359	Concede horário especial para servidor estudante	Arquivista	-	-	09/01/2013
SEGEPE 009/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Designação de substituto	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PRPPG	-	14/01/2013 a 29/01/2013	14/01/2013
SEGEPE 010/13	Edinalva Julio	1825720	Designação de substituto	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários	-	15/01/2013 a 30/01/2013	15/01/2013
SEGEPE 011/13	João Afonso Hirt	1839152	Incentivo à qualificação	Economista	27% 30%	18/12/2012 a 31/12/2012	18/12/2012
SEGEPE 012/13	Marcelo da Silva	1987482	Incentivo à qualificação	Economista	52%	-	27/12/2012
SEGEPE 013/13	Erwin Becker Marques	1828799	Incentivo à qualificação	Assistente em Administração	25%	-	10/01/2013
SEGEPE 014/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Incentivo à qualificação	Assistente em Administração	10%	-	10/01/2012
SEGEPE 015/12	Roberta Eline Petri Moreno	1945173	Remoção	Secretário Executivo	-	-	07/11/2012
PROEX 001/13	-	-	Transferencia de bolsa de extensão	-	-	-	05/12/2012
PROEX 002/13	-	-	Transferencia de bolsa de extensão	-	-	-	05/12/2012
PROAGI 001/13	-	-	Autoriza motorista terceirizado a conduzir veículos oficiais	-	-	-	10/01/2013
PROAGI 002/13	Lara da Costa Dotto	1831111	Designa servidor como fiscal de contrato	-	-	-	14/01/2013
PROAGI 003/13	Fabiana Colombelli	1907987	Designa servidor como auxiliar do fiscal de contrato	-	-	-	14/01/2013

PORTARIA UNILA Nº. 664/2012

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria UNILA nº 518/2012, de 17 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 30 de outubro de 2012:

Onde se lê: Designar como membros da Comissão, os docentes:

I – Laura Amato

II – Gerson Ledezma Menezes

III – Paulo Renato Silva

Leia-se: Designar como membros da Comissão, os docentes:

I – Laura Amato

II – Gerson Ledezma Menezes

III – Gladys Amelia Velez Benito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 677/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 665/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDREA CIACCHI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE 1242801, como substituto do Reitor, Código CD-1, no período de 03 a 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº 001/2013

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 677/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº. 94.664/1987 e Portaria MEC nº. 475/1987; o disposto na Lei nº. 11.344/2006, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior; o disposto na Portaria nº. 07, do Ministro de Estado da Educação, de 29 de junho de 2006, que estabelece os parâmetros mínimos para a progressão à Classe de Professor Associado e de prazo para a implementação das orientações nelas contidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Progressão Funcional dos servidores Docentes, em caráter provisório, até que seja concluído o processo participativo, no âmbito da UNILA, para fins de Progressão Funcional da carreira do Magistério Superior na UNILA, coordenado pela Comissão de Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º – A progressão funcional na carreira do Magistério Superior deverá ocorrer, exclusivamente por titulação e desempenho acadêmico, exceto para a de Titular que se dará por concurso público, sob as formas seguintes:

I – Vertical: progressão de uma classe para outra

imediatamente superior.

II – Horizontal: progressão de um nível para outro, imediatamente superior, dentro da mesma classe.

DA PROGRESSÃO VERTICAL

Art. 3º – A progressão vertical dos docentes se dará de duas formas:

I – Progressão Vertical por Titulação;

II – Progressão Vertical por Avaliação de Desempenho Acadêmico.

Art. 4º – A progressão vertical por titulação dar-se-á independentemente de cumprimento de interstício temporal para o nível inicial:

I – para a classe de Professor Assistente, mediante a obtenção do grau de Mestre, obtidos em cursos reconhecidos pela CAPES ou títulos estrangeiros revalidados na forma da lei;

II – para a classe de Professor Adjunto, mediante a obtenção do Título de Doutor, obtidos em cursos reconhecidos pela CAPES ou títulos estrangeiros revalidados na forma da lei.

Art. 5º – A progressão vertical do docente dar-se-á também mediante avaliação de desempenho acadêmico.

DA SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 6º – O docente deverá juntar ao seu processo cópia da Portaria da última progressão funcional e, o Memorial Descritivo de Atividades devidamente comprovados, encaminhando à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)

§ 1º – O docente deverá informar o período do interstício para avaliação.

§ 2º – O Memorial Descritivo de Atividades deverá especificar as atividades desenvolvidas no período do interstício e seguir a ordem listada no Anexo 1 desta Portaria.

Art. 7º – A CPPD, após o recebimento do processo, realizará a avaliação do desempenho global do docente, considerando-o apto ou não à progressão vertical.

§ 1º – A CPPD poderá convocar, para esclarecimentos, o candidato à progressão ou, a seu critério, ouvir outros órgãos da Universidade, para subsidiar o seu julgamento.

Art. 8º – A CPPD avaliará o processo, emitirá parecer quanto aos aspectos legais e o encaminhará ao Setor competente para a lavratura da Portaria de Pessoal caracterizando a progressão funcional por avaliação de desempenho, observando-se seus efeitos contados a partir da data de cumprimento do interstício, desde que atendido aos requisitos previstos no Anexo 1.

DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 9º – A avaliação de desempenho incidirá sobre as seguintes atividades acadêmicas nas seguintes dimensões:

I – Ensino na educação superior: qualquer atividade formalmente incluída nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação;

II – Produção intelectual: produções científicas, artísticas, técnicas e culturais, representadas por publicações ou formas de expressão usuais para as diferentes áreas do conhecimento ou organismos profissionais para casos de profissões de cunho técnico;

III – Pesquisa: projetos aprovados pelas instâncias institucionais competentes;

IV – Extensão: programas, projetos, cursos, eventos e serviços de extensão aprovados pelas instâncias institucionais competentes;

V – Administração: atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação nas IFES ou nos

Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia ou outro órgão, relacionado à área de atividade docente.

VI – Representação: participação em órgãos colegiados da Universidade, ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, ou outros órgãos, relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito;

VII – Envolvimento em outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela Instituição, tais como orientação e supervisão, participação em bancas examinadoras e outras desenvolvidas na Universidade, ou em outras instituições.

Parágrafo Único – As atividades a que se referem os incisos II e V deste artigo só serão consideradas quando exercidas no âmbito da Universidade, ou de outro órgão público a cuja disposição se encontre o docente, na forma do art. 47, inciso II, e do art. 49 do Decreto nº. 94.664/1987.

Art. 10 – Serão aceitos para avaliação exclusivamente as atividades acadêmicas desenvolvidas e os títulos e certificados de estudos integralizados em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que seja exercida a atividade docente.

§ 1º – Serão aceitos apenas certificados de cursos de aperfeiçoamento ou especialização que atendam às condições estabelecidas na legislação federal pertinente.

§ 2º – Serão aceitos os títulos acadêmicos nacionais obtidos em cursos reconhecidos pela CAPES ou títulos estrangeiros revalidados na forma da lei.

Art. 11 – A avaliação processar-se-á de acordo com os itens constantes no Anexo 1 desta Portaria.

Art. 12 – O desempenho do docente para ser avaliado deverá atender, no mínimo, a 2 (dois) Grupos conforme estabelecido o Artigo 9º.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese uma mesma atividade ou um mesmo trabalho poderá ser valorado em mais de um grupo ou subgrupo.

Art. 13 – Será considerado apto à progressão o docente que tenha atendido o estabelecido no artigo 12.

DA PROGRESSÃO VERTICAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

Art. 14 – A progressão vertical para a classe de Associado dar-se-á para o nível inicial da referida classe, respeitada a Portaria MEC nº. 07/2006 ou legislação em vigor, que estabelece que o docente preencha cumulativamente os seguintes requisitos:

I – estar há dois anos, no mínimo, no último nível da classe de Professor Adjunto;

II – possuir o título de Doutor ou de Livre-Docente; e

III – ser aprovado em avaliação de desempenho acadêmico.

Art. 15 – O pedido de progressão vertical será protocolado Prograd, acompanhado da cópia da Portaria de Progressão para a Classe de Professor Adjunto, nível 4, do Memorial Descritivo de Atividades atualizado e do Relatório de Atividades, elaborado para esse fim.

§ 1º – O Relatório de Atividades deverá seguir o modelo do Anexo 1 desta Portaria.

§ 2º – O Relatório de Atividades deverá especificar aquelas atividades desenvolvidas a partir da progressão para a classe de Professor Adjunto, nível 4.

§ 3º – As atividades mencionadas nos incisos I e II do art. 4º da Portaria MEC nº. 07/2006 devem ser comprovadas, exceto no caso dos ocupantes de cargo de direção e

assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade constante no Inciso I.

DA SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 16 – A sistemática de avaliação do candidato à progressão vertical para a Classe de Professor Associado obedecerá, no que couber, ao disposto no artigo 12 desta Portaria.

Art. 17 – A CPPD avaliará o processo, emitirá parecer quanto aos aspectos legais e o encaminhará à decisão do Reitor, o qual determinará:

I – o seu arquivamento, no caso do docente ter sido julgado “não apto”, ou

II – a lavratura da Portaria de Pessoal caracterizando a progressão funcional, observando-se seus efeitos contados a partir da data de preenchimento dos requisitos e interstício.

Art. 18 – A avaliação processar-se-á de acordo com o modelo constante no Anexo 1 desta Portaria.

DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 19 – A progressão funcional de um nível para outro dentro da mesma classe far-se-á mediante avaliação de desempenho, após o docente cumprir o interstício de dois anos em um mesmo nível.

Art. 20 – O docente que tiver cumprido o interstício previsto no artigo anterior, solicitará a sua progressão horizontal mediante requerimento protocolado na Prograd acompanhado da cópia da portaria da última progressão e do Memorial Descritivo de Atividades, devidamente comprovados, elaborado para esse fim.

§ 1º – O docente deverá informar o período do interstício para avaliação.

§ 2º – O Memorial Descritivo de Atividades deverá especificar as atividades desenvolvidas no período do interstício e seguir a ordem listada no Anexo 1 desta Portaria.

DA SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 21 – A sistemática de avaliação do candidato à progressão horizontal obedecerá, no que couber, ao disposto nos artigos 12 desta Portaria.

Art. 22 – A CPPD avaliará o processo, emitirá parecer quanto aos aspectos legais e o encaminhará à decisão do Reitor, o qual determinará:

I – o seu arquivamento, no caso do docente ter sido julgado “não apto”, ou

II – a lavratura da Portaria de Pessoal caracterizando a progressão funcional, com efeitos contados a partir da data indicada como o final do interstício para a análise da progressão.

Art. 23 – A avaliação processar-se-á de acordo com o estabelecido no Anexo 1 desta Portaria.

DOS PRAZOS

Art. 24 – A CPPD deverá avaliar os processos e emitir parecer no prazo de até sessenta dias úteis contados a partir do recebimento do processo encaminhado pela PROGRAD.

DOS RECURSOS

Art. 25 – A CPDD deverá dar ciência ao docente do resultado da sua avaliação de desempenho, com a presença de um técnico-administrativo em Educação designado pela Prograd, antes do envio do seu parecer à Reitoria.

Parágrafo Único – Na hipótese do docente se recusar a tomar ciência do resultado da sua avaliação, o presidente da CPPD registrará o fato no processo, mediante a presença de servidor técnico-administrativo designado pela Prograd que funcionará como testemunha.

Art. 26 – O docente que for considerado “não apto” para a

progressão horizontal ou vertical poderá solicitar reconsideração do parecer da CPPD, no prazo de dez dias, contados a partir da data da ciência, mediante apresentação de justificativa circunstanciada.

Art. 27 – Mantida a decisão da CPPD caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência pelo docente.

Art. 28 – A Prograd poderá nomear, a pedido da CPPD, uma comissão composta por 3 (três) docentes para avaliar o recurso do docente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 29 – Dado provimento ao recurso, o processo será encaminhado à CPPD, para emissão de parecer.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, GERAIS E FINAIS

Art. 30 – O docente que utilizar para progressão por titulação declaração ou certidão de conclusão de curso fica obrigado a apresentar o diploma, somente sendo o processo arquivado mediante apresentação desse título.

Art. 31 – Os efeitos oriundos de progressão funcional por titulação, deferida pelos órgãos competentes da Universidade, serão contados a partir da data do protocolo do processo na ROGRAD.

Parágrafo Único – Na hipótese do servidor não ter o direito à progressão a partir da data do requerimento, em virtude de impedimento legal ou por apresentação de documento que comprove a obtenção do direito em data posterior a do requerimento, os efeitos serão contados a partir da data em que for efetivamente concretizado esse direito.

Art. 32 – Ao docente que cumpriu um ou mais interstícios e não solicitou, à época, as progressões que porventura teria direito, será permitido submeter-se à avaliação de desempenho acadêmico, mediante protocolo de processo, com as informações quanto ao (s) período (s) de interstício (s) e sua (s) respectiva(s) produção (ões) na forma estabelecida no art. 24 desta Portaria.

§ 1º – Na hipótese de o docente ser considerado “apto” para diversas progressões consecutivas, os efeitos funcionais retroagirão às datas em que completou os respectivos interstícios.

§ 2º – No caso do parágrafo anterior, a retroação dos efeitos financeiros será limitada à prescrição quinquenal, contados a partir da data do protocolo dos processos na Reitoria.

Art. 33 – Na contagem do tempo do interstício para progressão funcional serão descontados os dias correspondentes a:

I – faltas não justificadas;

II – licença por motivo de doença em pessoa da família;

III – licença em razão de afastamento para acompanhar o cônjuge ou companheiro sem remuneração;

IV – licença para atividade política sem remuneração;

V – licença para tratar de interesses particulares;

VI – licença para desempenho de mandato classista;

VII – afastamento para servir em organismo internacional;

VIII – licença para tratamento da própria saúde, na hipótese em que exceder o prazo de 24 meses;

IX – qualquer outro afastamento não remunerado.

Art. 34 – A CPPD é o órgão responsável pela supervisão e acompanhamento do cumprimento das normas constantes desta Portaria.

Parágrafo Único – A CPPD, antes de emitir parecer, poderá solicitar pronunciamento das diversas Pró-Reitorias, nas esferas de suas áreas de competência, sobre a documentação constante do processo.

Art. 35 – Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à deliberação da CPPD.

Art. 36 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviços da UNILA.

Foz do Iguaçu, 4 de janeiro de 2013.

Andrea Ciacchi
Reitor em Exercício

Anexo 1

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

GRUPO 1 – Atividades: Ensino

Sub-Grupo 1 –

- Supervisão de estágios curriculares ou extracurriculares;
- Orientação e coorientação de teses e dissertações;
- Orientação de trabalhos de conclusão de curso e residência;
- Orientação de monitores;
- Orientação de trabalhos de iniciação científica aprovados pela PRPPG ou por órgão de fomento à pesquisa;
- Orientação de trabalho de apoio acadêmico;

Sub-Grupo 2 –

- Coordenação de disciplinas ministradas em várias turmas por diferentes docentes;
- Coordenação de disciplina ministrada por diferentes docentes;
- Coordenação de estágios distribuídos entre vários supervisores;
- Coordenação de disciplina de trabalho de conclusão de curso;
- Participação em Bancas Examinadoras de concurso público, de congressos de iniciação científica ou de extensão, estágio, monografia, Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação ou tese;
- Participação em Bancas Examinadoras de programa de seleção de bolsa de doutorado e pós-doutorado concedida por bolsa de fomento;
- Banca examinadora de seleção simplificada para professor substituto;
- Participação em Banca de Seleção para ingresso e exames de qualificação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- Produção de material e/ou textos didáticos aprovado pelo colegiado de curso;
- Coordenação de programa de monitoria, iniciação científica ou PET;
- Coordenação de curso *lato sensu*;
- Coordenação de projetos de cooperação internacional.

Sub-Grupo 3 –

- Atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*) com carga horária não inferior aquela estabelecida na legislação específica vigente;

GRUPO 2 – Atividades: Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural.

Sub-Grupo 1 -

- Bolsista de produtividade de pesquisa;
- Participação, com apresentação de trabalho ou oferecimento de cursos, palestras ou debates em congressos, colóquios, seminários e simpósios;
- Resumos publicados em anais e revistas de congresso;
- Autoria de monografias e de ensaios publicados por gráficas ou editoras;
- Autoria de resenhas publicadas em revistas especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla;
- Autoria de relatórios de pesquisa aprovados por órgão conveniente ou contratante ou ainda pelo Instituto ou pela PRPPG;

- Autoria de produção artística, curadoria e tradução;
 - Autoria de produção técnica aprovado por órgão conveniente ou contratante;
 - Apresentação pública de obras artísticas, em concertos e/ou recitais e teatrais, palestras técnico-científicas em eventos da área, desde que efetivamente como intérprete, desde que efetivamente comprovadas por registros impressos, de áudio e/ou vídeo e que impliquem atividades criadoras e recriadoras;
 - Autoria de artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revistas de circulação nacional e internacional na sua área;
 - Arbitragem de artigos técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação;
 - Coordenação e/ou participação em projetos aprovados por órgãos de fomento;
 - Coordenação e/ou participação em convênios técnico-científicos aprovados no âmbito da UNILA;
 - Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão;
 - Participação em Órgãos Públicos;
 - Revisão de texto de documentos institucionais da UNILA;
 - Autoria individual e coletiva de Parecer técnico;
 - Autoria de Perícia técnica;
 - Arbitragem de livros;
 - Registro de propriedade intelectual na DINE;
 - Prêmios recebidos, no mínimo com expressão nacional, pela Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural;
 - Organização como editora de coletâneas publicadas por editoras que assegurem distribuição nacional e/ou internacional.
- Sub-Grupo 2 –
- Trabalhos publicados em periódicos especializados do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla e capítulos de livros na sua área de especialidade que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional;
 - Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição a nível nacional;
 - Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição regional;
 - Autoria de capítulos de livros publicados por editoras que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional;
 - Patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);
 - Produção artística de qualidade notoriamente reconhecida;
 - Trabalhos profissionais comprovados por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por declarações de órgãos públicos ou empresas privadas ou ainda por outros meios que comprovem a efetiva experiência profissional do docente.

GRUPO 3 – Atividades: Extensão

Sub-Grupo 1 –

- Coordenação de Programas ou Projetos institucionais selecionados por chamadas, editais públicos ou convênios;
- Coordenação de Programas ou Projetos de extensão aprovados institucionalmente;
- Orientação de bolsistas de extensão;
- Colaboração em Programa ou Projetos Institucionais selecionados por convênios, chamadas ou editais públicos;
- Orientação de bolsista;
- Coordenação de Cursos de extensão com carga horária acima de 180 horas;

- Coordenação de curso de extensão com carga horária entre 91 a 179 horas;
- Coordenação de Cursos de extensão com carga horária entre 20 a 90 horas.

Sub-Grupo 2 -

- Coordenação de Evento Internacional;
- Coordenação de Evento Nacional;
- Coordenação de Evento Local e Regional;
- Conferencista convidado para eventos regionais, nacional ou internacional;
- Comissão organizadora de eventos internacional, nacional, regional ou local;
- Prestação de serviço de natureza acadêmica e interesse institucional decorrente de convênios ou contratos aprovados pelo pleno da unidade de vinculação do docente e pela PROEX.

GRUPO 4 – Atividades: Formação e Capacitação Acadêmica

- Proficiência no idioma espanhol (no caso de luso falantes) e português (no caso de hispano falantes);
- Atualização e cursos de: capacitação ou extensão na área de conhecimento ou afins com no mínimo 40 horas;
- Atualização em curso de formação pedagógica;
- Especialização, Aperfeiçoamento ou Residência na Área de Saúde;
- Estágio na área (a partir de um mês e até seis meses).

GRUPO 5 – Atividades: Administração

- Reitor/Vice-Reitor
 - Pró-Reitor, Diretor de Instituto, Secretários, Cargo de Direção ou Chefia
 - Diretor de Órgão Suplementar, Vice-Diretor de Instituto
 - Coordenador de Curso Pós-Graduação *stricto sensu*, Coordenador de Graduação, Assessor do Reitor, Coordenação de Área, Coordenação de Comitê de Ética, Presidência ou Coordenação de Comissão Permanente, Coordenação Setorial de Extensão, Coordenação de Pró-Reitoria
 - Coordenador de Curso Pós-Graduação *lato sensu*
 - Presidente de Comissão Temporária, Membro de Comissão Permanente, Membro de Comissão Diretora, Membro de Grupo de Trabalho
 - Representação, Membro de Comissão Temporária, Coordenação de Laboratório Multiusuário, Membro de Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação.
- Foz do Iguaçu, 4 de janeiro de 2013.

Andrea Ciacchi

Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 002/2013

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 677/2012, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Instrução Normativa Nº 205 da SEDAP/PR, de 08 de abril de 1998 e o que consta do processo 23422.003232/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de Inventário Físico Anual de Materiais de Consumo em Almoxarifado, composta pelos servidores: ANDRESSA ROSPIRSKI, Assistente em Administração, SIAPE 1823979; SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1823968; MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de janeiro de 2013.

Andrea Ciacchi

Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº 003/2013

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria nº 677/2012 UNILA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 2º da Portaria 078/2012, que designa a professora Giane da Silva Mariano Lessa como coordenadora da disciplina de Línguas Adicionais (Português/Espanhol) do Ciclo Comum de Estudos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de janeiro de 2013.

Andrea Ciacchi
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 004/2013

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 677/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º e art. 114º da Lei 8.112/1990 e Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, e o que consta no Processo nº 23422.002510/2012-06, bem como no Mandado de Segurança nº 5012480-96.2012.404.7002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 569/2012, de 04/12/2012, que nomeou RAFAEL GALVAO NOJIMA, para o cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 0868423.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de Janeiro de 2013.

Andrea Ciacchi
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 005/2013

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 677/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º e art. 114º da Lei 8.112/1990 e Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, e o que consta no Processo nº 23422.002510/2012-06, bem como no Mandado de Segurança nº 5012480-96.2012.404.7002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA Nº 425/2012, de 27/07/2012, publicada no DOU em 10 de agosto de 2012, seção 2, página 18, a qual tornou sem efeito a Portaria UNILA Nº 372/2012 que nomeou RAFAEL GALVAO NOJIMA, para o cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 0868423.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de Janeiro de 2013.

Andrea Ciacchi
Reitor *em exercício*

PORTARIA SEGEPE Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a

delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo nº 23422.003289/2012-03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, SIAPE 1955723, da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público da PROAEC para o Departamento de Serviços Gerais da PROAGI, a partir de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.003303/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE MARCIA DURANTE, Assistente em Administração, SIAPE 1825727, como substituta do titular do cargo de Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, código CD-3, no período de 02 a 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.003305/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AURÉLIO FERREIRA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1659414, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, código CD-4, no período de 02 a 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012 e de acordo com seu Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência para praticar os atos administrativos enumerados no Art. 1º da Portaria UNILA nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, ao servidor ALAN LUIZ

GREGORIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, no período de 07 a 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Subdelegar competência para praticar os atos administrativos enumerados no Art. 1º da Portaria UNILA nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, no período de 16 a 25 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000003/2013-19, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Contratos da PROAGI, código FG-2, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000016/2013-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1823968, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da PROPLAN, código CD-4, no período de 07 a 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Luiz Gregório
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA SEGEPE Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000034/2013-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN, Auditor, SIAPE 1951564, como substituta do titular do cargo de Chefe da Auditoria Interna, código CD-4, no período de 09 a 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Alan Luiz Gregório
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA SEGEPE Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei nº. 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.000029/2013-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, horário especial para servidor estudante a TATIANNE AKAICHI, Arquivista, SIAPE 1848359.

Art. 2º A jornada de trabalho da servidora no 1º semestre de 2013 será a seguinte: das 08h às 13h e das 14h às 19h, nas segundas, quintas, sextas e sábados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Luiz Gregório
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA SEGEPE Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000061/2013-34, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PRPPG, código FG-2, no período de 14 a 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Luiz Gregório
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA SEGEPE Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000062/2013-89, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDINALVA JULIO, Assistente Social, SIAPE 1825720, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, código CD-3, no período de 15 a 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Luiz Gregório
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA SEGEPE Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA

INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003269/2012-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 18 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012 e 30% (trinta por cento) a partir de 01 de janeiro de 2013, ao servidor JOÃO AFONSO HIRT, Economista, SIAPE 1839152, correspondente ao curso de MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Jeremias Junior

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA SEGEPE Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003302/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 27 de dezembro de 2012, ao servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, correspondente ao curso de Mestrado em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Jeremias Junior

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA SEGEPE Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000049/2013-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 10 de janeiro de 2013, ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, correspondente ao curso de Licenciatura em Geografia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Jeremias Junior

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA SEGEPE Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000221/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20 de janeiro de 2012, ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, correspondente ao curso de Bacharelado em Turismo.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA Nº 136/2012, de 02 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 20 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Jeremias Junior

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA SEGEPE Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SEGEPE Nº 004, de 03 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as Portarias UNILA nºs 348/2011, 473/2012 e 547/2012 e o que consta no processo nº 23422.002830/2012-58,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ROBERTA ELINE PETRI MORENO, Secretário Executivo, SIAPE 1945173, da Secretaria de Assuntos Estudantis e Comunitários para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Jeremias Junior

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA PROEX Nº. 01/2013

O Pró-Reitor de Extensão, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria SEGEPE nº. 033, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço da UNILA de 30 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a bolsa de extensão vinculada ao Projeto de Extensão "Construção de Saberes para a convivência intercultural de Foz do Iguazu", de que trata o processo nº 23422.001630/2012-88, para o Programa Institucional de Extensão "Incubadora Internacional de Empreendimentos Econômicos Solidários da UNILA", a partir de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º Atribuir a referida bolsa de extensão ao aluno Sixto Morel Bareiro, nacionalidade Paraguaia, portador do RNE nº V732916-V.

Art. 3º A bolsa de extensão de que trata o artigo anterior será concedida até que se complete o prazo estabelecido pelo Edital PROEX 01/2012, limitado a 12 (doze)

parcelas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de janeiro de 2013.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
Pró-Reitor de Extensão em exercício

PORTARIA PROEX Nº. 02/2013

O Pró-Reitor de Extensão, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria SEGEPE nº. 033, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço da UNILA de 30 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a bolsa de extensão vinculada ao Projeto de Extensão "Construção de Saberes para a convivência intercultural de Foz do Iguaçu", de que trata o processo nº 23422.001630/2012-88, para o Programa Institucional de Extensão "Laboratório Cultural", a partir de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º Atribuir a referida bolsa de extensão à aluna Catalina Isabel Brites Acuna, nacionalidade Paraguaia, portadora do RNE nº V837169-A.

Art. 3º A bolsa de extensão de que trata o artigo anterior será concedida até que se complete o prazo estabelecido pelo Edital PROEX 01/2012, limitado a 12 (doze) parcelas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de janeiro de 2013.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
Pró-Reitor de Extensão em exercício

PORTARIA PROAGI Nº. 01/2013

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 567/2012, publicada no DOU nº 230, seção 2 de 29/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o motorista terceirizado abaixo a conduzir os veículos oficiais da UNILA, em território nacional, e nas cidades Fronteiriças de Argentina e Paraguai.

FABIO JUNIOR DIAS

RG: 6721776-4 / SESP PR

CNH: 03230767727 – VALIDADE: 26/10/2016

Art. 2º São os veículos oficiais da frota da UNILA para fins de validade desta portaria, os seguintes:

Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN CD 2003/2003

Placa: AKX-6899

Chassi: 9BGJG19B03B181755

Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2010/2011

Placa: ATT-7294

Chassi: 9BFZF55P9B8151678

Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2010/2011

Placa: ATT-7298

Chassi: 9BFZF55P8B8152174

Marca/Modelo: NISSAN/GRAND LIVINA 2011/2012

Placa: AUA-0354

Chassi: 94DJBLYL10CJ791771

Marca/Modelo: NISSAN/GRAND LIVINA 2011/2012

Placa: AUA-3580

Chassi: 94DJBLYL10CJ791788

Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO 2009/2010

Placa: ASI-3432

Chassi: 93YBSR7AHAJ404992

Marca/Modelo: GM/S10 2.4 D

Placa: ALM-4128

Chassi: 9BG138AX04C412799

Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING

Placa: ALM-4139

Chassi: 9BD27801642405499

Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING

Placa: ALM-4151

Chassi: 9BD27801642404962

Marca/Modelo: FORD TRANSIT 350L

Placa: ATT-7296

Chassi: WTF0XXXTAFBTA69148

Marca/Modelo: MARCOPOLO / VOLARE W9 ON

Placa: ATT-7301

Chassi: 93PB40E3PBC036323

Marca/Modelo: RENAULT / MASTER BUS16 DCI

Placa: ARZ-2740

Chassi: 93YCDDUH6AJ310223

Marca/Modelo: FIAT / DUCATO MINIBUS

Placa: ATT-7295

Chassi: 93W244M24B2070078

Marca/Modelo: FIAT / DUCATO M BUS RONTAN

Placa: ATW-0265

Chassi: 93W245L34B2070921

Marca/Modelo: IVECO / D GREENCAR AMB 09

Placa: ATZ-3197

Chassi: 93ZK42A01B8424666

Marca/Modelo: MARCOPOLO / ONIBUS

Placa: AUZ-7197

Chassi: 9532L82W0BR160292

Marca/Modelo: NISSAN / SENTRA 20 FLEX

Placa: ATT-7297

Chassi: 3N1AB6AD3BL612821

Art. 3º Os condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº. 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 10 de janeiro de 2013.

Edson Carlos Thomas

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Substituto

PORTARIA PROAGI Nº. 02/2013

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 567/2012, publicada no DOU nº 230, seção 2 de 29/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato a servidora LARA DA COSTA DOTTO, SIAPE nº 1831111, em substituição ao servidor MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, SIAPE Nº 1355075, e como auxiliar, a servidora FABIANA COLOMBELLI, SIAPE nº 1907987, com atribuição de acompanhar a execução do contrato, fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato, abrir processos de pagamento, controlar saldo do empenho e do contrato e atestar as notas fiscais de acordo com a execução do contrato nº 12/2012, firmado entre a UNILA e a empresa ASSOCIAÇÃO UNICO, CNPJ nº 11.217.450/0001-57, tendo como objeto do contrato:

fornecimento de unidades tarifárias para créditos nos cartões de vale transporte da cidade de Foz do Iguaçu/PR, na modalidade Estudante.

Foz do Iguaçu, 14 de janeiro de 2013.

Edson Carlos Thomas
Pró-Reitor Substituto

PORTARIA PROAGI Nº. 03/2013

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Hégio Trindade através da Portaria UNILA nº 567/2012, publicada no DOU nº 230, seção 2 de 29/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como auxiliar do fiscal de contrato a servidora FABIANA COLOMBELLI, SIAPE nº 1907987, em substituição ao servidor MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, SIAPE Nº 1355075, com atribuição de acompanhar a execução do contrato, fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato, abrir processos de pagamento, controlar saldo do empenho e do contrato e atestar as notas fiscais de acordo com a execução do contrato nº 15/2012, firmado entre a UNILA e a empresa NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 09.051.290/0001-77, tendo como objeto do contrato: prestação de serviço de gerenciamento *on-line*, implementação, administração e controle de vale-refeição em forma de cartão eletrônico magnético para adquirir refeições e ou alimentos *in natura* em redes de estabelecimentos credenciados no município de Foz do Iguaçu, para atender aos discentes contemplados com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Foz do Iguaçu, 14 de janeiro de 2013.

Edson Carlos Thomas
Pró-Reitor Substituto
